




De: Silvio Carlos Goncalves <silvio.goncalves@rodonavesiveco.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 12 de agosto de 2024 16:43
Para: pmsmlitacao@santamercedes.sp.gov.br
Assunto: ENC: QUESTIONAMENTO
Anexos: Questionamento.pdf; Minibus_45-160_bx.pdf

Senhores, boa tarde.

Segue em anexo documento contendo questionamento quanto ao ano de fabricação do veículo solicitado no pregão 011/2024.

	SILVIO CARLOS GONÇALVES
	Vendedor de Caminhões (14) 99135-7840 (14) 4009-7800 Av. Inácio Conceição Vieira, 9-99 - Bauru / SP www.rodonavesiveco.com.br    

Esta mensagem, juntamente com qualquer outra informação anexada, é confidencial/restrita e protegida por lei, e somente os seus destinatários são autorizados a usá-la. Caso a tenha recebido por engano, por favor, informe o remetente e em seguida apague a mensagem, observando que não há autorização para armazenar, encaminhar, imprimir, usar, copiar ou divulgar o seu conteúdo.

RODONAVES

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E EQUIPE DE APOIO
Att. Sr(a). Pregoeiro

REF.: Pregão Eletrônico nº 011/2024

Sessão designada para 26/08/2024

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os primeiramente, **RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.337.197/0007-06, situada à Av. Atilio Albertini, 2.380 – Distrito Industrial – Regente Feijó – SP, tendo tomado conhecimento do Instrumento Convocatório em epígrafe e interessada em participar do certame, vem respeitosamente à presença de V.Sas. solicitar os esclarecimentos a seguir:

QUANTO AO DESCRITIVO DO EDITAL

Para participar do presente certame a **RODONAVES CAMINHÕES** pretende apresentar o **VEÍCULO DAILY MINI BUS 45-160 15+1 (TURISMO)**, ano de fabricação 2023 e modelo 2024, ou superior, sendo que este veículo possui excelente relação custo/benefício, pois apresentam especificações necessárias para uso desta Prefeitura. Nosso veículo atende todas as exigências da solicitação no referido Edital.

Entretanto, no descritivo do Edital no Anexo I, Termo de Referência solicita que o veículo seja 24/24 ou superior.

Assim sendo, solicitamos a esta a possibilidade de alteração para veículos 23/24 ou superior, uma vez que temos o veículo em nosso pátio com preço bem atraente. Solicitamos a referida mudança para que possamos participar. Ressaltamos que a amplitude das condições permite o ingresso de mais participantes no certame, sendo mais interessante para a administração pública o maior número de propostas possíveis, possibilitando maior disputa e economia ao erário público.

Solicitamos que elucide tais dúvidas enviando vossa resposta para os e-mails silvio.goncalves@rodonavesiveco.com.br, ou através do WhatsApp (14) 99135-7840, na maior brevidade possível.

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos antecipadamente a atenção dispensada, e aproveitamos para enaltecer os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Silvio Carlos Gonçalves

Consultor de Vendas ao Governo

E-mail: silvio.goncalves@rodonavescaminhoes.com.br

Fone: 14 4009-7800 / 99135-7840

De: pmsmllicitacao@santamercedes.sp.gov.br
Enviado em: terça-feira, 13 de agosto de 2024 08:42
Para: 'pmsmjuridico@santamercedes.sp.gov.br'
Assunto: ENC: QUESTIONAMENTO
Anexos: Questionamento.pdf; Minibus_45-160_bx.pdf

Bom dia.

Encaminho o questionamento a fins de solicitar um auxílio na resposta.

--

POR FAVOR CONFIRME O RECEBIMENTO DESSE E-MAIL.

At.te.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Santa Mercedes
Praça Alípio Bedaque, 1406
Tel.: (18)3875-1231

De: Silvio Carlos Goncalves [mailto:silvio.goncalves@rodonavesiveco.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 12 de agosto de 2024 16:43
Para: pmsmllicitacao@santamercedes.sp.gov.br
Assunto: ENC: QUESTIONAMENTO

Senhores, boa tarde.

Segue em anexo documento contendo questionamento quanto ao ano de fabricação do veículo solicitado no pregão 011/2024.

	<p>SILVIO CARLOS GONÇALVES Vendedor de Caminhões (14) 99135-7840 (14) 4009-7800 Av. Inácio Conceição Vieira, 9-99 - Bauru / SP www.rodonavesiveco.com.br</p> <p>   </p>
---	---

Esta mensagem, juntamente com qualquer outra informação anexada, é confidencial/restrita e protegida por lei, e somente os seus destinatários são autorizados a usá-la. Caso a tenha recebido por engano, por favor, informe o remetente e em seguida apague a mensagem, observando que não há autorização para armazenar, encaminhar, imprimir, usar, copiar ou divulgar o seu conteúdo.

De: pmsmjuridico@santamercedes.sp.gov.br
Enviado em: terça-feira, 13 de agosto de 2024 09:47
Para: pmsmlitacao@santamercedes.sp.gov.br
Assunto: Re: ENC: QUESTIONAMENTO

Olá bom dia tudo bem?

Em resposta ao questionamento encaminhado ao Departamento de Licitações, destacamos a impossibilidade de modificar o termo de referência referente ao veículo, a exigência do ano de fabricação e do modelo do veículo não impede nem restringe a participação de outros licitantes, uma vez que tais requisitos não se referem a uma característica específica do bem. Além disso, conforme previsto no item 13.1 do edital, o licitante vencedor terá um prazo de até 60 dias, contados a partir da data de recebimento do pedido, para realizar a entrega efetiva do veículo. Portanto, dispensasse a necessidade de que o veículo esteja disponível para pronta entrega.

Por fim, cabe destacar que na elaboração do memorial descritivo é considerado diversos fatores como o interesse da administração pública e o atendimento das necessidades dos usuários que irão se beneficiar do objeto licitado, desse modo, no caso em tela não vislumbra benéfico a alteração do memorial descritivo do referido item.

--

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PREFEITURA DE SANTA MERCEDES
TELEFONE:(18)3875-1231 RAMAL 30

De: pmsmlitacao@santamercedes.sp.gov.br
Enviado em: terça-feira, 13 de agosto de 2024 10:54
Para: 'Silvio Carlos Goncalves'
Assunto: RES: QUESTIONAMENTO

Olá bom dia tudo bem?

Em resposta ao questionamento encaminhado ao Departamento de Licitações, destacamos a impossibilidade de modificar o termo de referência referente ao veículo, a exigência do ano de fabricação e do modelo do veículo não impede nem restringe a participação de outros licitantes, uma vez que tais requisitos não se referem a uma característica específica do bem. Além disso, conforme previsto no item 13.1 do edital, o licitante vencedor terá um prazo de até 60 dias, contados a partir da data de recebimento do pedido, para realizar a entrega efetiva do veículo. Portanto, dispensasse a necessidade de que o veículo esteja disponível para pronta entrega.

Por fim, cabe destacar que na elaboração do memorial descritivo é considerado diversos fatores como o interesse da administração pública e o atendimento das necessidades dos usuários que irão se beneficiar do objeto licitado, desse modo, no caso em tela não vislumbra benéfico a alteração do memorial descritivo do referido item.

--

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PREFEITURA DE SANTA MERCEDES
TELEFONE:(18)3875-1231 RAMAL 30

De: Silvio Carlos Goncalves [mailto:silvio.goncalves@rodonavesiveco.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 12 de agosto de 2024 16:43
Para: pmsmlitacao@santamercedes.sp.gov.br
Assunto: ENC: QUESTIONAMENTO

Senhores, boa tarde.

Segue em anexo documento contendo questionamento quanto ao ano de fabricação do veículo solicitado no pregão 011/2024.

	SILVIO CARLOS GONÇALVES Vendedor de Caminhões (14) 99135-7840 (14) 4009-7800 Av. Inácio Conceição Vieira, 9-99 - Bauru / SP
	www.rodonavesiveco.com.br 

Esta mensagem, juntamente com qualquer outra informação anexada, é confidencial/restrita e protegida por lei, e somente os seus destinatários são autorizados a usá-la. Caso a tenha recebido por engano, por favor, informe o remetente e em seguida apague a mensagem, observando que não há autorização para armazenar, encaminhar, imprimir, usar, copiar ou divulgar o seu conteúdo.

De: Comercial 5 <comercial5@webvalor.net.br>
Enviado em: quarta-feira, 21 de agosto de 2024 16:53
Para: pmsmlitacao@santamercedes.sp.gov.br
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

Boa tarde,

Em relação ao Pregão Eletrônico nº 033/2024, cujo objeto é a “aquisição de 01 Veículo tipo van conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para o transporte sanitário eletivo do município de Santa Mercedes/SP”, solicito por gentileza esclarecimento quanto à possibilidade de que seja aceito veículo com ano de fabricação 2023 e ano/modelo 2024, a fim de que seja ampliado o leque de veículos que podem ser oferecidos no pregão, e dessa forma, aumentar a concorrência, oportunizando a ampla disputa.

Válido ressaltar que o ano de fabricação é uma questão meramente mercadológica, no entanto isso era onerar a Prefeitura de uma forma muito expressiva, caso não seja aceito veículo de fabricação ano 2023.

Ressaltamos que o presente pedido de esclarecimento não foi enviado também através do portal pois não foi encontrado local onde solicitar esclarecimento.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,



De: pmsmjuridico@santamercedes.sp.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 22 de agosto de 2024 09:03
Para: pmsmlitacao@santamercedes.sp.gov.br
Assunto: Re: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

Olá bom dia, tudo bem?

Em resposta ao questionamento sobre a possibilidade de entrega de veículo com ano diverso do requerido pelo edital do certame, salientamos que não será possível, uma vez que, devemos nos atentar ao termo descritivo do bem que está sendo licitado, destacamos que o prazo estabelecido para a entrega do veículo é de 60 dias a partir da data de recebimento da autorização de fornecimento, prazo este considerado razoável para que o licitante, caso não possua o veículo disponível para pronta entrega, tenha a oportunidade de solicitá-lo.

Outro ponto que é importante deixar em evidência é que a escolha do ano do veículo não restringe o caráter competitivo do certame, uma vez que tal exigência não norteia a descrição do objeto a uma marca específica, desse modo não há o que se falar em restrição do caráter competitivo do certame.

Por fim, em relação ao valor do bem, caso esse esteja acima da média de mercado obtida pela Administração Pública, o certame será fracassado e será reavaliado o descritivo do objeto licitado para a realização de um novo processo licitatório.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

At.te.

--

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PREFEITURA DE SANTA MERCEDES
TELEFONE:(18)3875-1231 RAMAL 30

De: pmsmlitacao@santamercedes.sp.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 22 de agosto de 2024 13:32
Para: 'Comercial 5'
Assunto: RES: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

Olá bom dia, tudo bem?

Em resposta ao questionamento sobre a possibilidade de entrega de veículo com ano diverso do requerido pelo edital do certame, salientamos que não será possível, uma vez que, devemos nos atentar ao termo descritivo do bem que está sendo licitado, destacamos que o prazo estabelecido para a entrega do veículo é de 60 dias a partir da data de recebimento da autorização de fornecimento, prazo este considerado razoável para que o licitante, caso não possua o veículo disponível para pronta entrega, tenha a oportunidade de solicitá-lo.

Outro ponto que é importante deixar em evidência é que a escolha do ano do veículo não restringe o caráter competitivo do certame, uma vez que tal exigência não norteia a descrição do objeto a uma marca específica, desse modo não há o que se falar em restrição do caráter competitivo do certame.

Por fim, em relação ao valor do bem, caso esse esteja acima da média de mercado obtida pela Administração Pública, o certame será fracassado e será reavaliado o descritivo do objeto licitado para a realização de um novo processo licitatório.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

At.te.

--

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PREFEITURA DE SANTA MERCEDES
TELEFONE:(18)3875-1231 RAMAL 30

De: Comercial 5 [mailto:comercial5@webvalor.net.br]
Enviada em: quarta-feira, 21 de agosto de 2024 16:53
Para: pmsmlitacao@santamercedes.sp.gov.br
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

Boa tarde,

Em relação ao Pregão Eletrônico nº 033/2024, cujo objeto é a “aquisição de 01 Veículo tipo van conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para o transporte sanitário eletivo do município de Santa Mercedes/SP”, solicito por gentileza esclarecimento quanto à possibilidade de que seja aceito veículo com ano de fabricação 2023 e ano/modelo 2024, a fim de que seja ampliado o leque de veículos que podem ser oferecidos no pregão, e dessa forma, aumentar a concorrência, oportunizando a ampla disputa.

Válido ressaltar que o ano de fabricação é uma questão meramente mercadológica, no entanto isso era onerar a Prefeitura de uma forma muito expressiva, caso não seja aceito veículo de fabricação ano 2023.

Ressaltamos que o presente pedido de esclarecimento não foi enviado também através do portal pois não foi encontrado local onde solicitar esclarecimento.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

